

ATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2021

A Chefe do **Núcleo Regional da Educação de Guarapuava**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1734/2019,


RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionadas, Coordenadores Regionais – Técnicos Brigadistas do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, que atuam nas demandas referentes ao Programa, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte

Nome	RG	CPF
Joyce Machio Daniel	9.281.212-0	045.853.079-40
Liciane Kuspiosz Chaves	6.969.343-1	004.309.219-50

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Guarapuava, 22 de setembro de 2021.


EDIL APARECIDA ESPINOLA DO AMARAL
CHEFE DO NRE GUARAPUAVA
DEC. Nº 1734 – DOE 25/06/2019